

**PORTARIA 255/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, provenientes uma diária sem pernoite para Porto Alegre, no dia 15/11/2024, às 12h e retorno na parte da tarde, o qual irá buscar os vereadores ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, VALCIR ANTONIO FANTON, JONAS AGOSTI, ARI PAESI, FERNANDA DEBONA BALDIN, GILSON LUIS DAI PRA, RONALDO JAIR DONIDA, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e MOUSTAFH R.S. M. MUHAMMAD no Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre (Horário de chegada do Voo de Brasília às 15h35min no aeroporto de Porto Alegre), os quais estarão retornando de Brasília nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**